Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 351/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA, LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza e conservação das vias públicas são de responsabilidade do Poder Público Municipal e são de extrema importância no cotidiano da população, pois contribui para a organização e embelezamento dos bairros e comunidades, proporcionando o bem-estar aos seus habitantes, além de deixar um aspecto de zelo.

O descarte de entulho em locais inadequados por parte da população e a falta de manutenção constante das ruas e avenidas por parte do Poder Executivo, vem contribuindo para deixar a cidade com aparência de desleixo e abandono.

Diante disso, pleiteamos a realização do referido serviço, cuja finalidade primordial é manter o bairro com estrutura que contribua para melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador